

- das funções de técnico superior de 2.º classe do regime geral, com produção de efeitos a partir de 13 de Abril de 2005.
- Rita Santos Branco Aires Mateus — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 e o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 22 de Abril, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe do regime geral, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.
- Paula Cristina Anjos Morais — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 20 de Abril de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe do regime geral, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 30 de Maio de 2005.
- 23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.
- Deliberação n.º 4177/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:
- Carolina Isabel Martins Gil — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.
- Sandra Raquel Oliveira Esteves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.
- Daniela Sofia Assunção Sardinha Silva Oliveira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.
- Maria Isabel Marques Rodrigues — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.
- Ana Paula Rodrigues Gomes Faia — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.
- Maria da Conceição Pereira — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.
- Rita Susana Cunha Teixeira Dias — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.
- Rita Susana Agripino Marques — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.
- Ana Paula Canelas Santana — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.
- 24 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.
- Deliberação n.º 4178/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:
- Dolores Maria Corôa Prudêncio — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 28 de Abril de 2005.
- Joana Ferrão Henriques Leitão — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.
- Rodrigo José Cabrita Esteveira — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.
- Hugo José Padrão Santos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.
- Maria Goreti Santos Serôdio Pereira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 20 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005.
- Sónia Cristina Ramos Silva Leal — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005.
- Nuno Manuel Alves Bernardo — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 20 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.

Ana Cristina Morgado Rufino — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

Vera Lúcia Guerra Nascimento Fernandes — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

Sofia Margarida Cavaco Cunha Maciel — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

Vanda Estela Carvalho Monteiro Stark — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Deliberação n.º 4179/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005:

Leonor Isabel Simões de Carvalho — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005.

Margarida Viana Almeida Mendes Coelho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Julho de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

Paula Alexandra Rocha Silva — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005.

Clésia Cristina Santos Dias — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005.

Alfonso Garcia Beltran — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005.

Célia Regina Marques Pereira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no

n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

Carla Sofia Cunha Viamonte — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Sophie de Almeida Simões — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Andreia Filipa Verde Sampaio — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Sara Raquel Cordeiro Faria — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Sónia Patrícia Fernandes Ribeiro — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Anabela Fonseca Pereira — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Inês Otília Fernandes Ventura — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

Elsa Maria Peralta Reis — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005.

Flávia Resende Colombi — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005.

Helena Maria Silva Gonçalves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.